

Secretaria do Emprego, Mulher e Bem-estar Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EMPREGO, MULHER
E DO BEM-ESTAR SOCIAL**



PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI **É A NOSSA GENTE!**

Criação em 17 de outubro de 2022

Seção IX

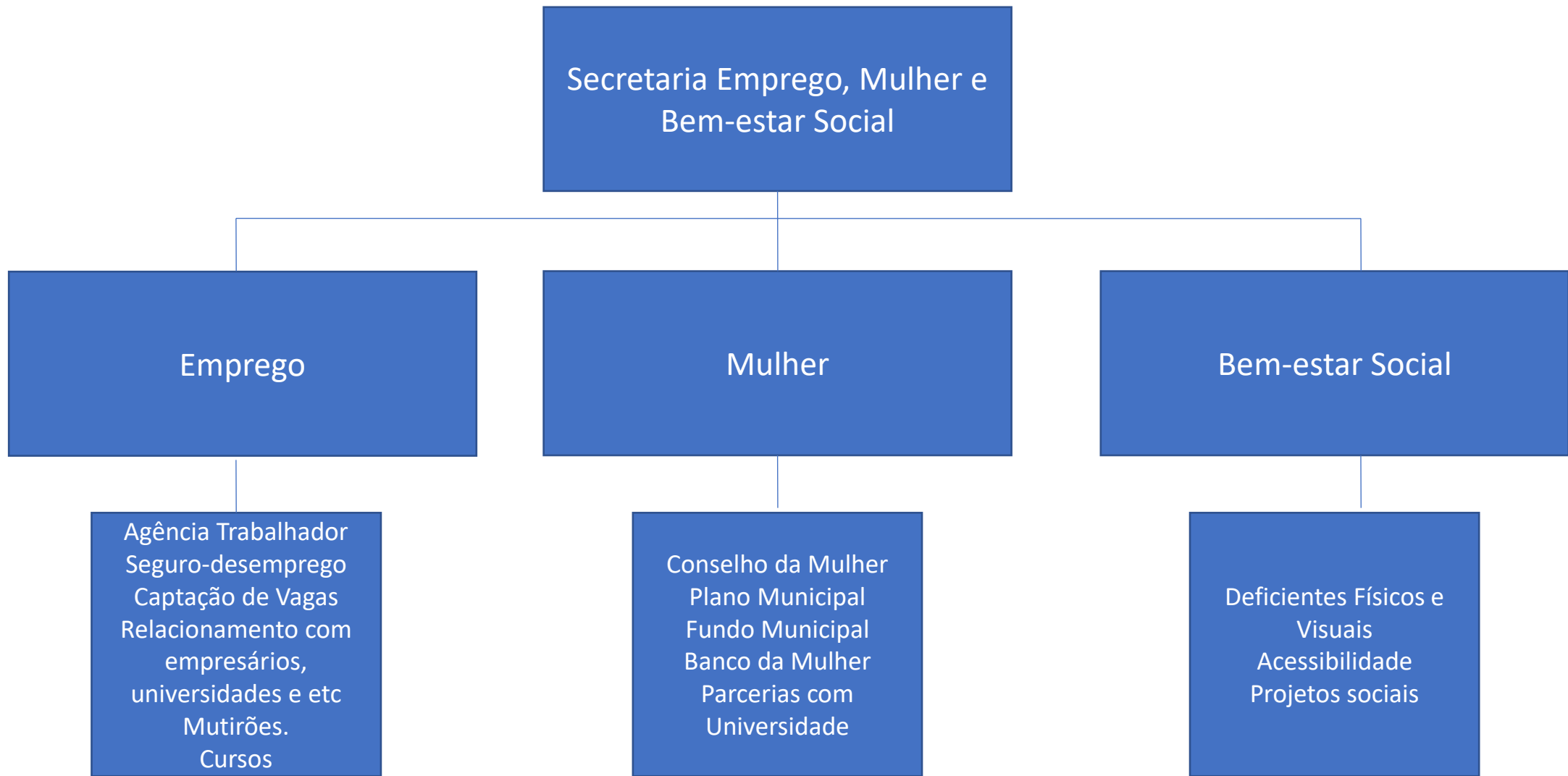
Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Bem-estar Social

Art. 67. A Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Bem-estar Social é o órgão encarregado por desenvolver e acompanhar políticas públicas de emprego, bem como apoiar as ações relacionadas à mulher e ao bem-estar social, reduzindo as desigualdades sociais através de políticas públicas, fortalecendo a autonomia e o exercício da cidadania, na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, favorecer a participação dos jovens na elaboração de ações e atividades sociais, culturais, esportivas, educacionais e de empreendedorismo, garantir os direitos e autonomia de jovens e mulheres, promovendo participação efetiva na família e na sociedade, planejar, coordenar e executar políticas públicas municipais de promoção, proteção e combate à violência contra a mulher e jovens, realizar estudos e levantamentos de dados estatísticos relativos à mulher e juventude, promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária, responsável também por elaborar a política municipal de apoio à integração no mercado de trabalho da mulher e da juventude, elaborar e executar programas e projetos de combate às formas de discriminação e preconceitos praticados contra a mulher e a juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EMPREGO, MULHER
E DO BEM-ESTAR SOCIAL**



PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!



Conselho dos Direitos da Mulher de Francisco Beltrão

Lei de criação 4.373 de dezembro de 2015.

Alterada para a lei 4.754 de 5 de agosto de 2020.

25 de novembro de 2021 efetivado o conselho através de uma reunião ampliada.

Presidente: Edna dos Santos

São 14 cadeiras com paridade.

7 governamentais.

7 Sociedade civil.

Entre Titulares e Suplentes são 28 conselheiras.

Através da Comissão Permanente de Enfrentamento a Violência contra a mulher, foi criado o Fluxo de atendimento a mulheres vítimas de violência do município.

Da comissão foi criada a Comissão Intersetorial de combate a violência obstétrica, através de denúncias recebidas pelo conselho.

Foi enviado ao Legislativo sobre a importância da Procuradoria da Mulher e sua efetivação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EMPREGO, MULHER
E DO BEM-ESTAR SOCIAL**



PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI **É A NOSSA GENTE!**